

**INSTITUTO VALE DO CRICARÉ
FACULDADE SÃO MATEUS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**DÉBORAH TESSAROLO PEREIRA
JULIANA CERQUEIRA SANTOS
POLIANA FERREIRA BISSARO CARRAFA**

**AUDITORIA INTERNA, UM AUDITOR “DEPENDENTE” E SUA ÉTICA
PROFISSIONAL “INDEPENDENTE” NA PRÁTICA**

**SÃO MATEUS
2010**

**DÉBORAH TESSAROLO PEREIRA
JULIANA CERQUEIRA SANTOS
POLIANA FERREIRA BISSARO CARRAFA**

**AUDITORIA INTERNA, UM AUDITOR “DEPENDENTE” E SUA ÉTICA
PROFISSIONAL “INDEPENDENTE” NA PRÁTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, da Faculdade Vale do Cricaré, elaborado sob a orientação do Professor Genésio Moreira Filho.

**SÃO MATEUS
2010**

**DÉBORAH TESSAROLO PEREIRA
JULIANA CERQUEIRA SANTOS
POLIANA FERREIRA BISSARO CARRAFA**

**AUDITORIA INTERNA, UM AUDITOR “DEPENDENTE” E SUA ÉTICA
PROFISSIONAL “INDEPENDENTE” NA PRÁTICA**

Apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, da Faculdade Vale do Cricaré, elaborado sob a orientação do Professor Genésio Moreira Filho.

Aprovado em 07 de julho de 2010.

BANCA AVALIADORA

**Prof. MSc. Genésio Moreira Filho
ORIENTADOR**

**Prfª Lilian Mendes Vanelli
AVALIADOR**

**Profª Ana Maria Santos
AVALIADOR**

Agradecemos,

A Deus, pois, nos concedeu forças e para que conseguíssemos chegar até aqui.

Aos nossos familiares e amigos pelo apoio e colaboração e horas ausentes para que pudéssemos concretizar esse sonho;

Aos mestres, pelo conhecimento transmitido no decorrer desses anos que estivemos juntos, pois, seus esforços realmente valeram a pena.

Dedicamos a todos que direta e indiretamente contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho e aos profissionais de Contabilidade que com sua majestosa profissão tem contribuído para a formação de uma sociedade mais justa.

“Os sistemas de informação mais modernos oferecem às empresas oportunidades sem precedentes para a melhoria dos processos internos e dos serviços”.

(Adriana Beal)

RESUMO

A exigência de mercado, para manter-se competitivo tem conduzido às empresas a serem mais transparentes em suas negociações. Isso por que como a mídia tem mostrado muitos têm sido as fraudes que vem ocorrendo no mundo empresarial. Portanto, isso tem conduzido a demonstrar uma informação financeira concisa e transparente para manter-se vivo no mercado. Ou seja, a veracidade e transparência na informação prestada, tem se tornado o principal fator de alavancagem para funcionamento empresarial. Contudo, apresentar transparência exige regar no processamento das informações, onde um conjunto de medidas, normas e regras são o guia que visa à garantia chegará aos seus usuários de maneira adequada. Tal garantia de informação adequada, ou de fato transparente, poderá no discorrer do trabalho se interpretado de varias formas á medida que descrever e elucidar os fundamentos contábeis, e a prática da auditoria interna, através do desenvolvimento do trabalho do auditor. Este trabalho aborda os conceitos e objetivos da auditoria contemplando também os principais aspectos relacionados ao desenho de estrutura e do perfil do profissional contábil em auditoria. A pesquisa foi bibliográfica desenvolvida através de livros, revistas, jornais, monografias e via Internet, onde foram coletados os dados referentes à pesquisa escrita.

Palavras-chave: auditoria, auditor, ética e procedimentos.

LISTA DE SIGLAS

AICPA – American Institute of Certified Public Accountants

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

MEC – Ministério da Educação e Cultura

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 9 |
| 1 CONCEITO, ORIGEM E APLICAÇÃO DA AUDITORIA | 11 |
| 1.1 CONCEITO E OBJETIVO | 11 |
| 1.2 ORIGEM E EVOLUÇÃO..... | 12 |
| 1.3 FUNÇÃO DO PROGRAMA DE AUDITORIA..... | 14 |
| 2 AUDITORIA INTERNA | 16 |
| 2.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES..... | 16 |
| 3 FUNÇÃO DO AUDITOR | 20 |
| 3.1 A PROFISSÃO CONTÁBIL | 20 |
| 3.2 CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL | 22 |
| 4 ÉTICA | 25 |
| 4.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES..... | 25 |
| 4.2 POSTURA ÉTICA E RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES | 26 |
| 4.3 SITUAÇÕES QUE PODEM INFLUENCIAR AS DECISÕES DO PROFISSIONAL AUDITOR | 30 |
| CONCLUSÃO | 31 |
| REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 33 |

INTRODUÇÃO

De forma que partindo da premissa da maioria das vezes a evidência da informação contábil, ser distorcida ou declarada de forma errônea faz-se necessário demonstrar que paralelamente, a função de auditoria tem se desenvolvido com muita rapidez e vem ocupando seu espaço como uma ferramenta importante para as empresas e a sociedade mostrando que a base do crescimento da profissão de auditor, se deu por causa da grande necessidade de informações por parte dos usuários da contabilidade.

Então para conduzir os negócios de uma entidade, os gestores utilizam diversos mecanismos, dentre os quais se destaca a auditoria, que vem apoiada por sistemas e controles, na qual se sustenta para medir o alcance dos objetivos organizacionais.

Ainda nesse âmbito, pode-se averiguar que existem algumas formas de intervenção de profissionais da contabilidade dentro das empresas. Levando-se em consideração as funções e os resultados finais em termos de avaliação de gestão, desempenho operacional e sistemas organizacionais se podem citar a função de auditoria. Onde para se situar de forma homogênea, se faz necessária a apresentação preliminar de alguns conceitos. Poder-se-á citar sobre a entidade, o profissional contábil e a auditoria.

O procedimento ao contrário do recurso que está voltado para a transferência de conhecimento preocupa-se em outorgar a sua abordagem, aos seus métodos e valores, de forma a diagnosticar e resolver os problemas existentes. Isto não quer dizer que o profissional irá desenvolver seus trabalhos de forma autônoma e independente. Nesse caso tanto o profissional quanto a entidade quando ocorrem à dedicação a uma diagnose conjunta direcionada para os processos fluxo do trabalho, relações interpessoais, comunicações, disseminação de informações, relacionamento intergrupar etc. Que exigem melhoria e se envolvem ativamente na busca de uma solução.

E junto ao profissional surge a ferramenta que é a auditoria. Esta é classificada como o exame dos livros, contas, comprovantes e quaisquer outros registros financeiros de uma empresa, com o propósito de determinar a integridade.

Sendo: a) do sistema de controle interno da empresa; b) das demonstrações financeiras; e c) do resultado das operações de gestão empresarial.

Além disso, tem a função de assessorar a companhia no aprimoramento dos controles internos, contábeis e administrativos.

Nesse caso a administração é responsável pela manutenção de um sistema contábil adequado, que incorpora vários controles internos. O papel do auditor é obter a razoável segurança de que o sistema é adequado e que toda informação contábil que deve ser registrada foi de fato registrada.

Então, este trabalho buscará levantar os conceitos e objetivos da auditoria e da ética do profissional, visualizando as condições para o exercício profissional da auditoria interna. Buscar-se-á ainda, visualizar a importância da Auditoria para a continuidade da empresa, como forma de se evitar ou eliminar erros e fraudes nas organizações, anormalidades já existentes, ou como prudência futura. Buscar-se-á ainda, identificar a diferença entre erros e fraudes, seus efeitos para a entidade e as formas de se descobrir e prevenir tais irregularidades, verificar o papel do auditor após a constatação de irregularidades, procurando reconhecer a importância do seu trabalho para se evitar ou eliminar o risco de fraudes ou erros nas organizações. Face ao exposto acima, este trabalho buscará uma resposta à seguinte questão: **Há completa isenção e ética nos trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna?**

Definiu-se a utilização da seguinte metodologia de pesquisa bibliográfica: quanto aos fins será explicativa e descritiva, tendo assim que mostrar como se desenvolvem o processo de recursos naturais e os impactos causados a ele. Quanto aos meios será bibliográfica, para a elaboração do referencial teórico. A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida através de livros, revistas, jornais, monografias e via internet, onde foram coletados os dados referentes à pesquisa escrita.

1 CONCEITO, ORIGEM E APLICAÇÃO DA AUDITORIA

1.1 CONCEITO E OBJETIVO

A sociedade moderna tem exigido cada vez mais procedimentos mais exigentes contra atos ilegais que possivelmente possam ocorrer nas empresas, além de prevenir contra eventuais irregularidades.

Então, o procedimento de Auditoria, se bem elaborado, produz confiabilidade junto à opinião pública em relação às informações fornecidas pela Contabilidade.

Para Santos, Schmidt e Gomes (2006, p. 33), “Tanto usuários internos como externos necessitam de informações fidedignas, exatas, apresentadas honestamente e isentas de distorções”.

A Auditoria é uma fonte de veracidade das informações e confirmações apresentadas pela empresa, como forma de controlar áreas essenciais e de evitar situações que propiciem fraude e demais atos ilegais. Segundo Santos, Schmidt e Gomes (2006, p. 12), “é importante esclarecer que a função da auditoria não é de substituir ou de executar as tarefas atinentes à administração da empresa”.

A Auditoria é uma ramificação da Contabilidade, onde Santos, Schmidt e Gomes (2006, p. 22), destacam que “[...] a auditoria pode ser considerada uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e a eficácia do controle patrimonial [...]”.

Depois de detectada certa irregularidade cabe ao profissional emitir seu parecer aos usuários das informações. Contudo esse processo deve ser de forma sigilosa e confidencial. Compete, pois, ao auditor, no transcorrer do processo, verificar possíveis deficiências nos controles internos, na tentativa de evitar possíveis falhas ou danos à organização, pois esse instrumento administrativo oferece recomendações e sugestões de melhorias.

A Auditoria preventiva também se apresenta muito relevante para o desenvolvimento da empresa. Pois, segundo, Santos, Schmidt e Gomes (2006, p. 23), “... ela exerce suas funções preventivas, saneadoras e moralizadoras, a fim de confirmar a veracidade dos registros e a confiabilidade dos comprovantes...” dando maior credibilidade às informações financeiras, confirmando a importância do controle interno elaborado pela organização. Um trabalho adequado de Auditoria

não pode ser baseado em conflitos de interesses da própria administração, sendo necessário, portanto, para uma detecção de possíveis fraudes ou erros, é preciso atitudes como: a cooperação e o esforço integrado da organização e do auditor, pois a Auditoria é antes tudo preventiva do que corretiva, servindo muitas vezes como uma forma de controle, que evita conflitos.

Na maioria das vezes o procedimento de auditoria é executado como forma de atender a interesses de acionistas, investidores, financiadores e do próprio Estado, ou para cumprir normas legais que regulam o mercado acionário. É comum, ao término de uma auditoria, a emissão de um documento formal, o Parecer da Auditoria, que serve para publicação junto às Demonstrações Financeiras ou Contábeis, no encerramento de um período ou do exercício social, por força de exigência da legislação.

Auditoria é em um exame cuidadoso, sistemático e independente das atividades desenvolvidas em determinada empresa ou setor, cujo objetivo é averiguar se elas estão de acordo com as disposições planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e se estão adequadas (em conformidade) à consecução dos objetivos.

As auditorias podem ser classificadas em: auditoria externa e auditoria interna. Atualmente, a auditoria externa se distribui em diversas áreas de gestão, havendo várias ramificações: auditoria de sistemas, auditoria de recursos humanos, auditoria da qualidade, auditoria de demonstrações financeiras, auditoria jurídica, auditoria contábil etc. Os profissionais de auditoria de demonstrações financeiras são certificados e devem seguir rigorosas normas profissionais nos Estados Unidos e em diversos outros países, inclusive no Brasil. (WIKIPÉDIA, 2010)

A auditoria deve ser entendida como um conjunto de ações de assessoramento e consultoria. A verificação de procedimentos e a validação dos controles internos usados pela organização permitem ao auditor emitir uma opinião de aconselhamento à administração, garantindo-lhes a precisão e segurança para a tomada de decisão.

1.2 ORIGEM E EVOLUÇÃO

As bibliografias abordam a evolução da auditoria relacionada a fatos marcantes da história contábil. Para Attie (1998) a origem da palavra auditoria surge com a finalidade de examinar, corrigir, ajustar e certificar as organizações. Relata

que as primeiras auditorias eram denominadas auditorias corretivas, e tinham por objetivo detectar desfalques e fraudes, e ainda, verificar a honestidade dos administradores. Então sua finalidade era assegurar aos proprietários que os empregados contratados controlavam corretamente as contas, e as finanças da empresa.

Também, segundo Sá (1998) o surgimento da auditoria remonta à era antes de Cristo, na antiga Suméria, e nas províncias Romanas, no primeiro século depois de Cristo. Na idade média, no Continente Europeu, surgiram as associações de profissionais que realizavam auditorias. A história do surgimento da auditoria na idade média teve como marca a necessidade do Clero em conduzir os empreendimentos realizados pela Igreja Católica.

Além desses movimentos citados, novos acontecimentos têm marcando a história da auditoria nos tempos. E foram esses marcos importantes, que proporcionaram motivação para que o Brasil também pudesse adotar os procedimentos de auditoria. Os principais acontecimentos que marcaram o surgimento da auditoria no Brasil estão apresentados na Ilustração 1.

| Ano | Brasil |
|------|--|
| 1909 | Mc-Auliffe Davis Vell & Co, a primeira empresa de auditoria instalada no Brasil, atualmente com o nome Arthur Andersen. |
| 1915 | Chegada da Price Waterhouse no Rio de Janeiro. |
| 1946 | Fundado pelo Decreto-lei nº 9.295 o Conselho Federal de Contabilidade – CFC. |
| 1960 | Fundado o Instituto dos Auditores Internos do Brasil – AUDIBRA. |
| 1965 | Criação da Lei 4.728 para disciplinar o mercado de capitais, a qual citou pela primeira vez a expressão auditores independentes. |
| 1971 | Fundado o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON. |
| 1972 | Criação das normas de auditoria promulgadas pelo Banco Central do Brasil. |
| 1972 | Resolução CFC n. 321/72 aprova as Normas e os Procedimentos de Auditoria elaborados pelo IBRACON. |
| 1976 | Lei 6.385 cria a Comissão de Valores Mobiliários para fiscalizar o mercado de capitais. |
| 1976 | Criação da Lei nº 6.404 das Sociedades por Ações. |
| 1977 | Criação da Ordem dos Auditores Independentes do Brasil. |
| 1990 | Instrução Normativa n. da CVM exige que as companhias abertas sejam auditadas trimestralmente. |
| 2001 | Alteração da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações. |

Figura 1: Marcos importante da Auditoria no Brasil.

Fonte: adaptado de Almeida (1996); Attie (1998); Sá (1998).

1.3 FUNÇÃO DO PROGRAMA DE AUDITORIA

Almeida (1996) aponta que a principal finalidade da Auditoria Contábil está focada na manifestação de opinião sobre as Demonstrações Contábeis de uma empresa, envolvendo todos os critérios adotados para sua elaboração, bem como todos os processos de registros e controles desenvolvidos internamente. A Auditoria deve tão somente fornecer informações seguras, transparentes e relevantes para o desenvolvimento das atividades empresariais, visando ainda o claro entendimento para os usuários destas informações.

Para Attie (1998, p.25), “A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”. Já Crepaldi (2002, p.23), define auditoria como sendo “[...] o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas das demonstrações financeiras de uma entidade”.

O exame de Auditoria deve seguir normas e observar se as informações evidenciadas por documentos, livros, registros estão corretas, oferecem orientações e também dando a conhecer a realidade da empresa.

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T11), a Auditoria é conceituada como “o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade”.

Como necessidade de confirmação dos registros contábeis, surge a Auditoria contábil, que surgiu com o desenvolvimento econômico, primeiramente na Inglaterra, que possuía grandes comércios, sendo também o primeiro país a instituir o imposto de renda.

Segundo, Santos, Schmidt e Gomes (2006), a Auditoria contábil tem como função examinar a exatidão dos registros e das demonstrações contábeis e seus reflexos sobre o patrimônio nos diversos aspectos, conforme, quais sejam:

- Administrativo - auxiliar para a minimização da ineficiência;
- Patrimonial - melhorar o controle de bens, direitos e obrigações;
- Fiscal - cumprimento da legislação fiscal;
- Técnico - eficiência dos serviços contábeis;
- Financeiro - proteger créditos de terceiros contra irregularidades;

- Econômico - maior exatidão no resultado;
- Ético - moralidade dos atos praticados.

Para Franco e Marra, (2000, p. 30), “[...] A Auditoria completa e valoriza a Contabilidade, pois fiscaliza o controle do objeto comum o patrimônio [...] atestando a adequação dos registros e informando as deficiências observadas”.

Então, a Auditoria está diretamente ligada à Contabilidade, pois, exerce um papel importante na empresa, registra e informa todas as mutações no patrimônio, sendo muitas vezes manipulada, visando esclarecer sobre as vantagens ilícitas, que possam vir ocorrer na empresa.

E, percebe-se, então, que a evolução da auditoria decorre da evolução contábil.

Cordeiro (2002, p. 73) relata que “a auditoria permite às organizações minimizar os riscos relativos à sua administração presente e futura, garantindo a perpetuação dos negócios das organizações”.

Dessa maneira as empresas precisam estar sempre atentas à ocorrência de irregularidades nas suas dependências, procurando adotar medidas para dirimir e até mesmo extinguir esses delitos, como:

- a) Exaltar o comprometimento dos funcionários com a empresa através da implantação de procedimentos que estimulem a integridade do colaborador;
- b) Implantar sistemas de controles internos, tentando diminuir a oportunidade de ocorrência de fraudes;
- c) Monitorar as atividades, com auditoria interna e externa periódicas, e ainda revelar e punir os fraudadores;
- d) Tentar diminuir, de todas as formas possíveis, as chances de fraudes, sempre buscando *softwares* atualizados com a implantação de senhas de acesso nas dependências da organização e nos computadores, e ainda cópias de todos os arquivos como forma de prevenção de ocorrência de possíveis furtos;
- e) Verificar se a Contabilidade está sendo realizada de acordo com a legislação vigente, e se os dados estão sendo lançados.

Assim, observa-se que a Auditoria, com seus controles e instrumentos, torna-se eficaz para evitar e prevenir crimes contra as entidades, além de informar e julgar o caráter intencional ou não do erro.

2 AUDITORIA INTERNA

2.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A ação da auditoria não pode se limitar àquilo que está registrado nos livros oficiais, contudo pode averiguar o que pode ter sido omitido nos registros principais da empresa. E dependendo das circunstâncias esses registros podem ter sido omitidos propositadamente e, se considerados, podem acabar transformando, por completo, a situação patrimonial e financeira da empresa em análise.

Então a auditoria reflete a combinação de uma educação profissional adquirida com o reconhecimento técnico, aprimoramento pessoal e pela experiência adquirida através de trabalhos diferentes com o uso do raciocínio e julgamentos, complementados pela maturação, pois a avaliar patrimonial dependerá da capacitação mental e intelectual do profissional de auditoria para avaliar e concluir os dados em exame.

Sendo assim, a Lei das Sociedades Anônimas determinou que as companhias abertas, além de observarem as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, fossem obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na mesma comissão.

A auditoria interna pode ser definida da seguinte maneira:

- Atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração, voltada para o exame e para a avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle e da qualidade do desempenho das áreas, em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidos para elas;
- Parte da instituição que cuida, em parceria com os demais responsáveis pela administração, do melhor cumprimento das políticas traçadas, da legislação e dos normativos internos, para cumprir sua missão;
- Órgão da empresa responsável pela avaliação, que deverá provocar melhoria nos controles internos;

- Atividade de avaliação independente, de assessoramento da alta administração voltada para o exame e a avaliação dos sistemas de controle e do desempenho das áreas perante suas atribuições e objetivos;
- Facilitador de processos de negócio da empresa, que deverá agir proativamente de modo a garantir que os produtos e serviços estejam chegando ao consumidor final com qualidade;
- Atividade de avaliação e medição multidisciplinar e independente dentro da organização, que tem como objetivo a revisão dos controles e das operações, de forma a fornecer à administração na tomada de decisão;
- Órgão responsável pela aferição e divulgação aos acionistas da eficácia, efetividade e confiabilidade do controle interno existente na organização.

Segundo Paula (1999):

A necessidade de resposta às pressões do ambiente externo conflita com a tendência de perpetuação das estruturas organizacionais, dos métodos produtivos e dos critérios e procedimentos administrativos. A habilidade em obter resultados positivos das mudanças é, assim, cada vez mais um fator crítico e precisa ser desenvolvida por toda e qualquer empresa que pretende sobreviver e crescer.

A autora reflete a complexa tecnologia e globalização que tem envolvido as empresas, pois para permanecer no mercado fazem-se necessária a adequação as exigências competitivas. Então, as entidades, estão em processo de transformação. E os gestores, para estar à frente e adquirir novas demandas, necessitam de um suporte, eficiente, veloz e capaz. Dessa forma a maneira de obter as informações e o tratamento crítico a elas dado podem fazer toda a diferença entre um sucesso ou um fracasso no negócio. Portanto, para se inserir na vida empresarial de forma produtiva, faz-se necessário utilizar a auditoria interna como ferramenta que proporciona o avanço no assessoramento à alta administração, modernizando-se e inovando para a participação mais ativa do planejamento estratégico, programas de qualidade, processos e estabelecimento de modelos decisórios.

A auditoria interna apresenta-se como o órgão responsável pela assessoria aos assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e controles administrativos na empresa.

Objetivo desse procedimento é o de dotar a Instituição de controles internos administrativos que visam garantir a continuidade do fluxo de suas operações e informações propostas. A forma de adequação se reflete sobre cada área de fundamental importância para que os resultados alcançados sejam mais favoráveis e utilizem menos recursos.

Para tanto, faz-se necessário o apoio e assessoramento da contabilidade na condução dos registros, geração e fornecimento de informações fidedignas. Pois, tais procedimentos se caracterizam pela garantia, entendida como sendo medidas de efetividade estabelecidas para evitar desvios ou restringi-los a um nível de tolerância aceitável, atingindo eficaz, eficientemente com a necessária economicidade.

Almeida (1992) retrata que nos Estados Unidos, registra-se que os primeiros auditores internos apareceram há mais de cinquenta anos. Todavia, o reconhecimento da existência de Auditoria Interna tem apenas cerca de vinte anos. Na Europa, depois do Reino Unido, sendo, portanto, somente a Alemanha quem faz prática da Auditoria Interna há mais tempo. Também em Portugal, a prática da Auditoria Interna é muito recente. As empresas portuguesas só nos últimos anos têm acompanhado as inovações operadas nesta área, adaptando e ajustando-as às suas possibilidades e o entendimento da função desenvolvida em suas Administrações.

Percebe-se que os auditores internos têm uma situação única para ajudar as empresas a eliminar desperdícios, simplificar tarefas e reduzir custos. Para além dos paradigmas empresariais de otimização de lucros e de resposta às necessidades dos mercados em que está inserida, a auditoria encontra seu posicionamento num mundo em constante transformação, para as empresas que se deparam com novas situações, e conduzem a uma forte motivação, relativamente a preocupações com a eficácia e eficiência dos recursos. Atualmente, a Auditoria Interna também tem desempenhado a função de apoiar à gestão. A Auditoria Interna, além de importante, tornou-se imprescindível no mundo empresarial.

A Auditoria Interna tem como objetivo fornecer análises, apreciações, recomendações, sugestões e informações, relativas às atividades examinadas, incluindo a promoção do controlo eficaz a custo razoável. O auditor interno deve revelar as fraquezas, determinar as causas, avaliar as conseqüências e encontrar uma possível solução capaz convencer os responsáveis a agir de maneira segura.

Então a Auditoria Interna o procedimento que tem por função o apoio à gestão, baseada num processo sistemático, que utiliza técnicas apropriadas.

Segundo Paula (1999):

A independência situa-se não apenas no livre acesso a informações, documentos e dependências da organização, mas, principalmente, na liberdade de programar seus trabalhos, executá-los e relatar os resultados consoantes sua livre iniciativa, sem interferência.

Para a autora a independência permite aos profissionais, condições adequadas para exercerem julgamento imparcial e sem tendenciosidade, que é o recurso principal à realização de uma Auditoria adequada. A Auditoria Interna deve despojar da influência de qualquer sistema ou pessoa que estabeleça limites à sua atuação crítica e à divulgação, junto a administração, das conclusões obtidas no decorrer do processo de análise.

Então, a Auditoria Interna, deverá estar diretamente vinculada hierarquicamente à administração da empresa, a quem fornecerá uma visão da atuação das partes, propiciando, assim, informações capazes de otimizar a ação dos segmentos administrativos e maximizar o resultado global.

3 FUNÇÃO DO AUDITOR

3.1 A PROFISSÃO CONTÁBIL

Sobre a profissão do auditor, é difícil precisar quando esta se começa na história da auditoria, pois toda a pessoa que possuía a função de verificar a legitimidade dos fatos econômico-financeiros, prestando contas a um superior, poderia ser considerada a figura do auditor.

As literaturas revelam que na antiguidade os imperadores romanos nomeavam altos funcionários para o cargo de supervisor das operações financeiras de seus administradores provinciais, cabendo-lhes a responsabilidade da prestação de contas de forma verbal. Na França, no século III, quando os barões tinham que realizar leitura pública das contas de seus domínios, também aparecia a figura do auditor que neste caso eram pessoas designadas pela Coroa. Na Inglaterra, por ato do Parlamento, o rei Eduardo I dava direito aos barões de nomear seus prepostos. Ele próprio mandava verificar as contas do testamento de sua falecida esposa.

Em todos os casos citados a aprovação desses profissionais de auditoria eram atestados por um documento que constituía um dos primeiros relatórios de auditoria, denominado "probatur sobre as contas". No Brasil colonial, havia a figura do juiz colonial, chamado de "o olho do rei", que era destacado pela Coroa portuguesa para averiguar se os tributos para o Tesouro estavam sendo recolhidos adequadamente, pois, quando na ocorrência de fraudes havia a repressão e punição do fraudador. Contudo, o grande avanço da auditoria se dá após a crise da economia americana de 1929. Onde já no início dos anos 30, é criado o Comitê May, que era constituído por um grupo de trabalho que tinha a finalidade de estabelecer regras para as empresas que tivessem suas ações cotadas em bolsa, tornando assim, obrigatória a Auditoria Contábil das demonstrações financeiras dessas empresas.

A função da auditoria então passa a ser desenvolvida sob o caráter de entendimento de que o trabalho é de credibilidade possível, e não se permite dúvida quanto à honestidade e a veracidade das informações disponibilizada junto aos padrões morais do auditor.

O auditor deve ser um profissional de profundo equilíbrio e probidade, já que sua opinião influenciará diretamente na opinião de outras pessoas, principalmente em relação a interesses financeiros e comerciais que eventuais acionistas, proprietários, clientes e fornecedores, dentre os outros, possam ter.

Para o exercício da profissão de auditoria exige assim a obediência aos princípios éticos profissionais que fundamentalmente se apoiam em:

- Independência;
- Integridade;
- Eficiência; e
- Confidencialidade.

O auditor deve ser absolutamente independente e imparcial na interpretação de tudo que lhe é apresentado, de maneira que deve atestar a cada dado com um pronunciamento de conclusão. A independência deve orientar o trabalho do auditor no sentido da veracidade das informações, evitando interesses, conflitos, vantagens, sendo preciso em suas afirmações. Seu trabalho precisa ser desenvolvido em observância às normas de auditoria e aos padrões e técnicas aplicáveis ao exercício de sua função, valendo-se, se for o caso, de opiniões de outras profissões técnicas quando o momento assim o exigir.

Pois, é o profissional de auditoria que examina cuidadosamente averigua se as atividades desenvolvidas em uma empresa ou setor estão de acordo com as disposições planejadas e/ou estabelecidas previamente, se estas foram implantadas e desenvolvidas de maneira adequadas aos objetivos almejados.

O profissional de auditoria pode ser classificado como auditor externo ou interno. O auditor interno tem por função fiscalizar os processos, analisando os procedimentos para determinar quais são mais produtivos e adequados às áreas desenvolvidas na organização. Já o externo visa analisar e validar as contas e saldos de balanço. E, distribui-se em vários ramos: auditoria de sistemas, auditoria de recursos humanos, auditoria da qualidade, auditoria de demonstrações financeiras, auditoria jurídica, auditoria contábil etc.

No entanto, mesmo não existindo um curso específico de formação, auditoria é uma profissão de suma importância dentro das empresas e para o mercado financeiro.

Embora se tenham restrições quanto à presença dos auditores nas empresas, deve-se lembrar que o desenvolvimento de seu trabalho requer muita responsabilidade.

O posicionamento dos auditores na organização, sua objetividade, sua autonomia gerencial e o respaldo fornecido pela Alta Administração e são fatores preponderantes para o desenvolvimento de seu trabalho que é independente.

3.2 CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Sob as condições para o exercício profissional percebe-se que o registro na categoria de Auditor Independente - Pessoa Física, deverá atender às seguintes condições, conforme Instrução CVM 308/99:

I - Estar registrado em Conselho Regional de Contabilidade, na categoria de contador;

II - Haver exercido atividade de auditoria de demonstrações contábeis, dentro do território nacional, por período não inferior a cinco anos, consecutivo ou não, contados a partir da data do registro em Conselho Regional de Contabilidade, na categoria de contador, nos termos do art.

III - Estar exercendo atividade de auditoria independente, mantendo escritório profissional legalizado, em nome próprio, com instalações compatíveis com o exercício da atividade, em condições que garantam a guarda, a segurança e o sigilo dos documentos e informações decorrentes dessa atividade, bem como a privacidade no relacionamento com seus clientes;

IV - Possuir conhecimento permanentemente atualizado sobre o ramo de atividade, os negócios e as práticas contábeis e operacionais de seus clientes, bem como possuir estrutura operacional adequada ao seu número e porte; e

V - Ter sido aprovado em exame de qualificação técnica.

O exercício da atividade de auditoria poderá ser comprovado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópias de pareceres de auditoria acompanhados das demonstrações contábeis auditadas, emitidos e assinados pelo interessado, publicados em jornais ou revistas especializadas, bastando uma publicação para cada ano; ou
- Cópia do registro individual de empregado ou declaração da sociedade de auditoria registrada na CVM, firmada por seu sócio representante, e cópia da carteira de trabalho do profissional.

Então, para atuar como auditor faz-se necessário ter diploma de graduação de curso superior em Ciências Contábeis. Pela exigência do MEC – Ministério da Educação e Cultura, o curso tem a duração de quatro anos e exige que o estudante tenha aptidão para cálculos principalmente matemáticos. Entre as disciplinas do

currículo, estão: análise de balanço, técnicas contábeis, estatística, contabilidade geral e comercial, direito tributário e auditoria.

Também é necessário saber falar inglês e deve estar registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC de sua região).

Os auditores que pretenderem auditar entidades de capital aberto e aquelas que operam no mercado financeiro sujeitas ao controle do Banco Central do Brasil precisam ser registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O exame de qualificação técnica geralmente se realiza, no mínimo no primeiro semestre de cada ano, objetivando à habilitação do auditor independente para o exercício da atividade nas entidades integrantes do mercado de valores mobiliários.

O exame de qualificação técnica deverá ser aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC juntamente com o Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON ou por instituição indicada pela CVM, em conformidade aos moldes a serem definidos em ato próprio.

Nas outras situações que não envolvem a obrigatoriedade do Registro na CVM o Contador, com curso superior e inscrito no CRC, poderá emitir Parecer de Auditoria, ou seja, empresas que não negociam em bolsas, pareceres para fins de licitação etc., não sendo necessários atualizações, nem registros especiais.

Portanto, é necessário que o Auditor adéqüe-se às normas e procedimentos, porque serão elas que nortearão e darão de segurança para o desenvolver profissional.

Como exemplo, pode-se citar um Auditor que aplicou todos os exames de auditoria, seleções etc. (normas e procedimentos exigidos legalmente) e durante o processo ocorreu algum problema com a empresa e o profissional não conseguiu localizar, os papéis de trabalho contendo todos os procedimentos, segundo as normas este profissional será isentado de qualquer punição, pois os documentos necessários à realização da auditoria são de responsabilidade da empresa. Os papéis de trabalho e normas são essenciais para o profissional, apesar de gastar um bom tempo os elaborando.

O profissional de Contabilidade com categoria de técnico junto ao CRC em segundo as normas não poderá emitir Parecer de Auditoria.

O profissional da área de Auditoria deve estar em constante atualização e aperfeiçoamento, na busca incessante pela qualidade dos serviços prestados, sendo

o campo de atuação amplo e cada vez mais procurado, ainda que o trabalho do auditor seja sigiloso.

Estando o auditor, diante de irregularidades evidenciadas com os procedimentos desenvolvidos, este tem por obrigação de emitir seu parecer com ressalvas ou com opinião adversa, devendo sempre comunicar à administração a descoberta de fraude ou possíveis erros, evidenciando então os eventuais envolvimento da administração sendo ela de forma verbal ou escrita. Neste caso quando ocorrer a obrigação legal ou quebra de sigilo profissional, o auditor deverá também comunicar a terceiros as irregularidades detectadas.

O profissional de auditoria deve ser visto como um aliado para o crescimento da organização, pois, sempre terá em suas mãos, toda a “vida” da empresa, com possíveis irregularidades, erros, falhas e até mesmo fraudes ocorridas, devendo portanto, comportar como um profissional ético, levando em conta o sigilo profissional e total do que foi apurado no seu trabalho.

4 ÉTICA

4.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

O dicionário Abbagnano, entre outras exposições nos diz que a ética é "em geral, a ciência da conduta" (ABBAGNANO, sd, p.360) e Sanchez VASQUEZ (1995, p.12) acrescenta a definição assegurando que "a ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Logo, é ciência de um formato específico de comportamento humano". E reforça esta definição com a seguinte explicação:

A ética é uma particularidade intrínseca a toda ação humana e, por esta razão, é um componente vital na produção da realidade social. Todo ser humano possui um senso ético, um tipo de "consciência moral", estando sempre avaliando e julgando suas atitudes para saber se são boas ou más, certas ou erradas, justas ou injustas.

Sempre existem comportamentos humanos classificáveis sob a visão do certo e errado, do bem e do mal. Embora pautada com o agir individual, essas classificações se relacionam com as matrizes culturais que predominam em determinadas sociedades e argumentos históricos.

A ética está relacionada à escolha, ao desejo de realizar a vida, mantendo com os outros, relações justas e aceitáveis. Está baseada nas idéias de bem e virtude, enquanto valores perseguidos por todo ser humano e cujo alcance se traduz numa vivência plena e feliz.

Logo, a ética é um impulso quase intuitivo e intimamente norteado por questões de sobrevivência a longo prazo, já que diante de novos fatos, o ser humano depara a ética não mais como um fato ideal, em que ele tem desafios e entraves nas relações que mantém, passando a agir eticamente nas situações comuns da vida para uma melhor socialização.

O estudo da ética possivelmente iniciou-se com os filósofos gregos há 25 séculos atrás. Atualmente, seu campo de atuação extrapola os limites da filosofia e vários outros pesquisadores do assunto dedicam-se ao seu estudo.

4.2 POSTURA ÉTICA E RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES

Considerando a ética como as normas de conduta empregada nas relações humanas, então pode ser analisada como fator essencial do cotidiano humano, tendo tanta importância quanto o ar que usamos para respirar. Assim como não se pode parar de respirar um só segundo, também o profissional de estar agindo conforme certos princípios éticos. Por isso, não se pode duvidar de sua importância.

As literaturas remotam que já na Grécia Antiga, os filósofos se esforçavam em conceber um sistema de valores que organizasse a vida em sociedade harmoniosa. Desde então, as mais complexas formas de liderar ou organizar são imaginadas para assegurar o respeito a alguns valores fundamentais, que podem até ser contados livremente e um deles é a liberdade, a igualdade e a solidariedade.

Partindo dessa premissa, pode-se perceber que toda categoria de trabalhadores seja qual for sempre procura elaborar o seu código de ética para que os valores de sua profissão jamais sejam abalados. Em caso de desrespeito a esse código, devem ser exercidas punições severas.

Ainda é possível observar três questões que sempre os reaparecem diversos momentos da evolução da ética principalmente a ocidental: (1) os juízos éticos seriam verdades ou apenas traduziriam os desejos de quem os formula; (2) praticar a virtude implica benefício pessoal para o virtuoso ou, pelo menos, tem um sentido racional; e (3) qual é a natureza da virtude, do bem e do mal. E assim geral diversa corrente do pensamento contemporâneo que se detiveram nessas questões, contudo, somente com um propósito dar o respeito ao outro.

Nesse âmbito a ética pode ser concebida como pesquisa destinada a estabelecer e defender como válido ou verdadeiro um conjunto completo e simplificado de princípios éticos gerais e também como outros princípios menos gerais, importantes para conferir uma base ética às instituições humanas mais relevantes.

E nesse contexto o auditor independente, no exercício de sua atividade no âmbito do mercado de valores mobiliários, deve cumprir e fazer cumprir seus procedimentos éticos, de acordo com as normas específicas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Sendo este profissional responsável por pareceres de auditoria e os documentos destinados a satisfazer as exigências tanto das organizações como da Comissão de Valores Mobiliários deverão ser emitidos e assinados.

No exercício das atividades no âmbito do mercado de valores mobiliários, o auditor independente segundo a CVM, deverá, adicionalmente:

I - Verificar:

a) Se as demonstrações contábeis e o parecer de auditoria foram divulgados nos jornais em que seja obrigatória a sua publicação e se estes correspondem às demonstrações contábeis auditadas e ao relatório ou parecer originalmente emitidos;

b) Se as informações e análises contábeis e financeiras apresentadas no relatório da administração da entidade estão em consonância com as demonstrações contábeis auditadas;

c) Se as destinações do resultado da entidade estão de acordo com as disposições da lei societária, com o seu estatuto social e com as normas emanadas da CVM; e

d) O eventual descumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis às atividades da entidade auditada e/ou relativas à sua condição de entidade integrante do mercado de valores mobiliários, que tenham, ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da entidade auditada.

II - Elaborar e encaminhar à administração e, quando solicitado, ao Conselho Fiscal, relatório circunstanciado que contenha suas observações a respeito de deficiências ou ineficácia dos controles internos e dos procedimentos contábeis da entidade auditada;

III - Conservar em boa guarda pelo prazo mínimo de cinco anos, ou por prazo superior por determinação expressa desta Comissão em caso de Inquérito Administrativo, toda a documentação, correspondência, papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com o exercício de suas funções;

IV - Indicar com clareza, e em quanto, as contas ou subgrupos de contas do ativo, passivo, resultado e patrimônio líquido que estão afetados pela adoção de procedimentos contábeis conflitantes com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como os efeitos no dividendo obrigatório e no lucro ou prejuízo por ação, conforme o caso, sempre que emitir relatório de revisão especial de demonstrações trimestrais ou parecer adverso ou com ressalva;

V - Dar acesso à fiscalização da CVM e fornecer ou permitir a reprodução dos documentos referidos no item III, que tenham servido de base à emissão do relatório de revisão especial de demonstrações trimestrais ou do parecer de auditoria; e

VI - Possibilitar, no caso de substituição por outro auditor, resguardada os aspectos de sigilo e mediante prévia concordância da entidade auditada, o acesso do novo auditor contratado aos documentos e informações que serviram de base para a emissão dos relatórios de revisões especiais de demonstrações trimestrais e pareceres de auditoria dos exercícios anteriores.

Então, assim, que constatada qualquer irregularidade relevante em relação ao que estabelece os itens I e II, o profissional deverá comunicar o fato à CVM, por escrito, no prazo máximo de vinte dias, contados da data da sua ocorrência.

Dessa forma as principais atividades de auditoria estão focadas em:

- Elaborar e analisar demonstrações contábeis de empresas de diversos segmentos
- Revisar procedimentos de controle interno
- Elaborar relatórios
- Negociar em Bolsa de Valores
- Avaliar o ambiente de controle interno
- Auditar as contas com o objetivo de emitir um parecer dos auditores independentes
- Prestar contas das entidades de direito público

Dessa forma percebe-se que o profissional de auditoria pode atuar tanto no setor público como no privado.

Nas empresas, na maioria das vezes, o profissional de auditoria inicia seu trabalho em um escritório de auditoria externa, e com o decorrer do tempo, alguns profissionais torna-se se auditores internos de grandes corporações.

Essas são suas especializações:

- Contador geral;
- Controlador;
- Contador judicial;
- Contador de Prefeituras e outros órgãos da administração indireta;
- Oficial contador;
- Auditor independente ou externo: profissionais da mais alta importância por exercerem o papel de controladores externos. Os acionistas das sociedades anônimas de capital aberto, por meio dos auditores independentes, fiscalizam as contas administrativas da empresa;
- Auditor contábil: verifica se as contas consignadas no balancete ou balanço expressam a realidade. Seu parecer sobre as demonstrações é como um certificado de que o balanço contábil está correto;

- Auditor trabalhista: deve conhecer profundamente as leis, a previdência, as normas de segurança e medicina de trabalho, e os controles internos da área de Recursos Humanos;
- Auditor fiscal (ICMS e IPI): averigua o correto cálculo e recolhimento do IPI, ICMS, ISS, CIDE etc.;
- Auditor tributário (IRPJ, CSSL, PIS, COFINS e outros impostos): entra em ação após a análise das bases de cálculo do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro, PIS, COFINS e outros impostos;
- Auditor gerencial (controles internos e área financeira): verifica a segurança das transações da empresa quanto aos seus controles de caixa, contas a pagar e a receber, estoques, faturamento, vendas, suprimento, recebimento de mercadorias, orçamento, compras etc.;
- Auditor de demonstrações financeiras;
- Auditor de gestão;
- Auditor interno: os maiores empregadores são os bancos, que contratam também economistas e advogados para essas funções;
- Auditor ambiental.

O espaço para os auditores vem crescendo grandemente no país, e as razões para tal crescimento são várias, e uma delas é a chegada de investidores estrangeiros, que forçam uma profissionalização ainda maior por parte das empresas, pois existe a necessidade de averiguar a veracidade do controle de gastos por parte dos executivos e dos impostos pagos.

Evidentemente, com essa nova realidade, a exigência de uma postura ética e compromissada por parte do auditor, é o principal instrumento de alavancagem profissional.

4.3 SITUAÇÕES QUE PODEM INFLUENCIAR AS DECISÕES DO PROFISSIONAL AUDITOR

Uma das situações que pode influenciar as decisões do profissional auditor é resultante da globalização e atende pelo nome de desemprego. Uma simples ameaça de instabilidade profissional, através da não contratação dos serviços, pode ser utilizada pela organização que tem interesse em corromper tais profissionais. Logo, nesse caso, um profissional instável, fragilizado, fatalmente será uma presa fácil dependendo dos seus valores morais e éticos.

Outro caso é quando se solicita a determinado profissional para auditar as contas da organização em que ele tem parentesco com o presidente. Ao concordar em executar o serviço, esse profissional deverá ter a certeza de que se conseguirá separar assuntos pessoais dos profissionais, não havendo nada de errado em realizar a atividade. Porém, sem dúvida nenhuma, esse vínculo familiar será entendido como suspeito. Afinal, ao emitir parecer, quem me garante que será completamente isento sobre a veracidade ou não dos dados constantes nos relatórios auditados? Logo, a atitude esperada desse profissional é que ele rejeite o serviço, pois isso é até mesmo requerido pela sociedade que crê que a desvinculação entre o executor dos serviços de auditoria e o solicitante é de fundamental importância. À luz da ética profissional, esse profissional deve requerer que seja substituído, explicitando as razões à quem solicitou.

Entrando em vigor o Novo Código Civil Brasileiro, esse profissional, o de contabilidade, foi fortemente responsabilizado conforme parágrafo único do artigo 1.177 daquele diploma legal:

“No exercício de suas funções, os prepostos são pessoalmente responsáveis, perante os preponentes, pelos atos culposos; e, perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos”.

Significa dizer que o contabilista é, juntamente com o proprietário da organização, responsável por qualquer ato praticado contrários às regras da legislação. Assim, é fundamental saber que se o dono da empresa obrigar o contabilista a praticar atos que infrinjam a lei, independente de ser praticado mesmo culposamente, acarretará a esse profissional sofrer sanções, além, é claro, de ver sua carreira profissional ruir.

CONCLUSÃO

Na pesquisa foi possível verificar que a entidade é a organização que conjuga os mais diversos esforços, buscando recompensas, sejam estas de ordem financeira ou social. Assim, empreendedores idealizam projetos com o intuito de atingirem a efetivação de sonhos pessoais e/ou coletivos. A promoção deste empenho concretiza-se à medida que se agregam recursos e estes são devidamente alocados com o objetivo de construir uma organização.

Na realidade, a entidade é formada por uma idéia inicial, respaldada por contrato conjunto entre partes distintas, as quais, intencionalmente, interagidas e interligadas, caminham rumo à consecução de objetivos coletivos.

Esse contrato conjunto, na sua grande maioria, é formado pelos empreendedores, os quais aplicam capitais próprios para alavancar sua idéia, por empréstimos em longo prazo, pelo governo, que financia a entidade com a salvaguarda dos tributos e com incentivos fiscais, pelos empregados, que emprestam sua força de trabalho para que sejam executadas as mais diversas atividades operacionais e de gestão, por empréstimo em curto prazo, os quais buscam proporcionar capital rápido destinado ao giro da atividade, por fornecedores que confiam as vendas de seus produtos à organização, contando com o recebimento dos numerários em dia certo.

Diante da entidade já formada, surge a necessidade do profissional responsável por processar as informações geradas, onde sua assessoria se define em servir de assessor, assistindo, comparecendo, estando presente, acompanhando, ajudando, favorecendo, protegendo, socorrendo, avaliando, diagnosticando, sugerindo e recomendando. Pois, sua consultoria é destacada por ser um serviço prestado por uma pessoa ou grupo de pessoas qualificadas para a identificação e investigação de possíveis problemas que digam respeito a política, organização, procedimentos e métodos, de forma a recomendarem a ação adequada e proporcionarem auxílio na implementação dessas recomendações.

É a prestação de um serviço específico ao qual administradores de entidades podem recorrer quando necessitarem de ajuda ou quando na tomada de decisão. Esse serviço também pode ser solicitado quando uma determinada situação é julgada insatisfatória e capaz de ser melhorada; e se encerra teoricamente, quando

ocorreu uma mudança nessa situação, mudança essa que deve ser encarada como uma melhoria.

Neste caso trata-se de um trabalho sistemático e disciplinado, baseado na análise fria dos fatos e na busca de soluções imaginativas, porém exequíveis. O recurso fornece informação técnica e serviço ou recomenda um programa de ação, transferindo, assim conhecimentos para o indivíduo, grupo ou organização.

Esta abordagem, para ser bem sucedida, depende de um correto diagnóstico de necessidades a atender, comunicação efetiva entre as duas partes, capacitação e perícia em prestar informação e serviços adequados e uma compreensão das amplas consequências de se colher informações e implementar as mudanças recomendadas. E para esse correto diagnóstico, compreendeu-se a importância da ética, sendo abordados seus conceitos e definições.

A ética está relacionada aos valores que cada pessoa adquire ao nascer, isto é, a influência adquirida durante a sua vida, se viveu com uma família pobre ou rica, sua raça, religião, ou até mesmo o país em que nasceu. Tudo isso influenciará para que o homem tenha valores e posicionamentos diferenciados. Dois homens que tiveram suas origens em ambientes opostos, um oriundo de uma família simples e o outro da elite da sociedade, certamente terão visões completamente diferentes sobre o mesmo problema.

Diante disto, observa-se que não tem como afirmar se em todos os trabalhos de auditoria interna há completa isenção e ética, considerando que o comportamento do ser humano definirá que cada um tenha um conceito do que pode e o que não pode fazer, questionando se será aceito ou não pela sociedade, se sofrerá ou não algum tipo de sanção sócia, ou se compensa ou não os riscos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria Interna**. São Paulo: Editora Atlas S.A - 1992

_____. **Auditoria**: um curso moderno e completo. São Paulo: Atlas, 2003.

ASHLEY, Patrícia Almeida. **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2005.

ATTIE, W. **Auditoria Conceitos e Aplicações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

_____. **Auditoria Interna**. São Paulo: Editora Atlas S.A – 1992

_____. **Auditoria**. São Paulo: Editora Atlas S.A – 2000

AUDITORIA. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Auditoria>. Acesso em 02 de junho de 2010

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. Da Auditoria Contábil. NBC T11, Brasília: 1999.

CORDEIRO, C. M. R. Auditoria Como Instrumento de Gestão. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n.134, p.73-78, mar/abr.2002.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil Teoria e Prática**. 2.ed.São Paulo: Atlas, 2002.

CUNHA, J.V. A. da; CORNACHIONE, JUNIOR E.B. Fraudes e Tecnologia da Informação: análise das influências em sistemas contábeis e empresariais. **Revista Brasileira de Contabilidade**, nº 144, p. 80, nov/dez. 2003.

FRANCO, H.; MARRA, E. **Auditoria Contábil**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

JUND, Sergio. **Auditora**. Rio de Janeiro: Impetus, 2001.

MAGALHÃES, Antônio de Deus F. **Auditoria das Organizações**. São Paulo: Editora Atlas S.A. – 1999

MARION, J. C. **Contabilidade Básica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

PAULA, Maria Goreth Miranda, **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1999.

SÁ, A .L de. **Perícia Contábil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTI, Paulo Adolpho. **Introdução a Auditoria**. São Paulo: Atlas, 1999

SANTOS, J. L dos; SCHMIDT, P; GOMES J. M.M. **Fundamentos de Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2006.

VASCONCELOS, Yumara Lúcia. PEREIRA, Anísio Cândido. A importância da auditoria interna no processo decisório das empresas. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, n. 149, set./out. de 2004.

VASQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. 15 ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1995.

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PARECER DE AUDITORIA

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Em reais)

1. Contexto operacional

Cooperativa de Crédito de Bambuí Ltda. - SICOOB CREDIBAM, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 20/02/1991, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e controlada pelo SICOOB - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil.

O SICOOB CREDIBAM possui Postos de Atendimento Cooperativo - PAC nas seguintes localidades: Cordeiro Danta e Medeiros.

O SICOOB CREDIBAM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistêmica e do uso adequado do crédito; e
- Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

Em 12/12/2005 ocorreu a transformação do SICOOB CREDIBAM para entidade de "Livre Admissão de Associados", aprovada junto ao Banco Central Brasil - BACEN em 27/09/2005.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, e a Lei do cooperativismo nº 5.764/71, normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, tendo sido aprovadas pela administração em 20/12/2005.

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações e eventos. As estimativas contábeis da cooperativa incluem, porém, estimativas referentes a seleção de vida-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

- Disponibilidades, títulos e valores mobiliários e relações interfinanceiras**
As disponibilidades, os títulos e valores mobiliários e as relações interfinanceiras são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.
- Operações de crédito**
As operações de crédito com cláusula de atualização monetária pós-fixada estão registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base nas variações dos respectivos indicadores pactuados. As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados estão registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a receber.
- Provisão para perdas com as operações de crédito**
A provisão para perdas com as operações de crédito é constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a capacidade de pagamento e a liquidez do tomador do crédito, avaliadas em cada caso, considerando todos os aspectos determinados na Resolução 2.682 do CMN, que determina a classificação das operações por nível de risco.
- Depósitos em garantia**
Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em nome de terceiros, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.
- Investimentos**
Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição.
- Imobilizado**
Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, identificadas em imóveis de terceiros e softwares, são demonstradas pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na Nota nº 7, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. Ganhos e perdas em alterações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado no operacional.
- Obrigações por empréstimos e repasses**
As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos concedidos são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").
- Provisão para riscos tributários e trabalhistas**
As provisões são reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita com resultado de evento passado, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

c) Concentração dos Principais Devedores

| Descrição | 2008 | % Carteira Total | 2007 | % Carteira Total |
|----------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Maior Devedor | 267.581,41 | 1,84% | 234.282,27 | 2,10% |
| 10 Maiores Devedores | 4.220.300,87 | 29,64% | 4.480,00 | 4,09% |
| 50 Maiores Devedores | 6.764.488,23 | 46,64% | 5.565.410,73 | 49,93% |

d) Créditos Baixados Como Prejuízo, Renegociados e Recuperados

| Descrição | 2008 | 2007 |
|---|-------------------|-------------------|
| Saldo Inicial - Dezembro de 2007/2006 | 906.289,63 | 866.291,46 |
| Valor das operações renegociadas no período | -37.728,65 | -40.950,00 |
| Total | 868.560,78 | 806.289,63 |

e) Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive as resultantes do exercício corrente, conforme demonstrado

| Descrição | 2008 | 2007 |
|--|-------------------|-------------------|
| Rendas a Receber | 30.534,93 | 58.414,18 |
| Adiantamentos e Antecipações Salariais | 7.338,98 | 7.46,31 |
| Adiantamentos Para Pagamentos de Nossa Conta | -37.728,65 | -40.950,00 |
| Devedores por Depósito e Garantia | 407.618,99 | 403.836,91 |
| Devedores Diversos | 2.158,25 | 1.396,78 |
| Impostos e Contribuições a Compensar | 217,22 | 0,00 |
| Títulos e Créditos a Receber | -3.086,00 | 0,00 |
| Total | 451.000,14 | 464.838,18 |

f) Investimentos

O saldo é representado por aportes de capital e o recebimento de distribuição de sobras efetuados pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e aquisição de ações do BANCOOB e outros investimentos, conforme demonstrado

| Descrição | 2008 | 2007 |
|---|-------------------|-------------------|
| Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda | 629.766,42 | 484.583,18 |
| SICOOB CENTRAL CREDIMINAS | 34.792,96 | 34.792,96 |
| Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB | 200,00 | 200,00 |
| Outros | 200,00 | 200,00 |
| TOTAL | 664.759,38 | 519.576,14 |

7. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição | Taxa de Depreciação | 2008 | 2007 |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Terrenos | 4% | 102.256,00 | 102.256,00 |
| Edificações | 4% | 112.174,02 | 112.174,02 |
| Móveis e Equipamentos | 10% | 186.897,92 | 179.893,92 |
| Sistema de Processamento de Dados | 20% | 296.856,55 | 282.150,98 |
| Sistemas de Comunicação | 10% | 19.029,45 | 18.479,88 |
| Sistema de Segurança | 10% | 24.771,70 | 15.700,00 |
| Sistema de Transporte | 20% | 40.738,20 | 40.738,20 |
| TOTAL | | 782.722,52 | 751.392,00 |
| Depreciação acumulada | | -392.515,84 | -326.982,49 |
| TOTAL | | 390.207,00 | 424.409,51 |

8. Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados. Os depósitos, até o limite de R\$60.000,00, por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor de Depósitos, o qual é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas filiadas ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e sob regimento próprio.

9. Relações Interfinanceiras Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registrados os recursos captados junto a outras instituições financeiras sob a forma de empréstimos em diversas modalidades (art. 33, da Resolução CMN nº 3.442, de 28/02/07) e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiários.

| Instituições | Taxa | Vencimento | 2008 | 2007 |
|-------------------------------------|---------------|------------|--------------|--------------|
| BANCOOB | 8,25%aaa | 15/08/2008 | 301.681,37 | 299.727,92 |
| BANCOOB | 8,25%aaa | 15/08/2008 | 209.727,92 | 193.241,46 |
| BANCOOB | 8,25%aaa | 15/08/2008 | 193.241,46 | 193.241,46 |
| BANCOOB | 8,25%aaa | 15/08/2008 | 247.122,82 | 247.122,82 |
| BANCOOB | 8,25%aaa | 20/05/2008 | 617.499,78 | 617.499,78 |
| BANCOOB | 8,25%aaa | 20/05/2008 | 436.343,37 | 436.343,37 |
| BANCOOB | 8,25%aaa | 28/02/2008 | 179.001,61 | 179.001,61 |
| SICOOB Central Crediminas | 3,00%aaa | 20/11/2010 | 811,31 | 1.171,53 |
| Sicoob Central Crediminas | 3,00%aaa | 14/11/2008 | 1.210.534,92 | 1.210.534,92 |
| Banco Itaú | 8,75%aaa | 20/04/2010 | 462.513,67 | 462.513,67 |
| Banco Safra | 8,75%aaa | 23/11/2009 | 66.869,14 | 66.869,14 |
| Banco Safra | 8,75%aaa | 23/11/2009 | 31.323,38 | 31.323,38 |
| BANCOOB Central Crediminas Var. CDI | | 15/09/2008 | | 8.026,04 |
| BANCOOB | 7,25%aaa | 20/10/2010 | 213.147,18 | |
| BANCOOB | 7,25%aaa | 20/10/2010 | 67.088,38 | |
| BANCOOB | 6,75%aaa | 30/06/2009 | 201.004,65 | |
| BANCOOB | 9,50%aaa + TR | 15/07/2009 | 50.829,16 | |
| BANCOOB | 8,25%aaa | 23/03/2009 | 283.747,38 | |
| BANCOOB | 8,25%aaa | 23/03/2009 | 283.747,38 | |
| BANCOOB | 8,25%aaa | 28/05/2009 | 154.979,84 | |
| BANCOOB | 8,25%aaa | 20/04/2010 | 38.623,65 | |
| BANCOOB | 8,50%aaa | 27/11/2010 | 330.626,04 | |
| BANCOOB | 8,50%aaa | 18/02/2010 | 30.958,17 | |
| BANCOOB | 7,50%aaa | 02/02/2009 | 41.725,88 | |
| BANCOOB | 7,50%aaa | 02/02/2009 | 38.514,00 | |
| BANCO SAFRA | 3,00%aaa | 04/05/2009 | 50.880,50 | |
| BANCO SAFRA | 3,00%aaa | 04/05/2009 | 50.880,50 | |
| BANCO SAFRA | 8,75%aaa | 04/05/2009 | 158.987,17 | |
| BANCO SAFRA | 8,75%aaa | 04/05/2009 | 158.987,17 | |
| BANCO ITAU | 8,75%aaa | 23/11/2009 | 35.975,17 | |
| | | | 4.047.972,58 | 5.574.933,55 |

h) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando possível, dos compromissos encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos a passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza operacional são contabilizados pelo critério "pro rata temporis" e calculados com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

O resultado de cada rubrica é reconhecido em base proporcional ao tempo, levando em consideração o principal em aberto e a taxa efetiva ao longo do período até o vencimento, quando aplicável, e o tempo de duração da operação de crédito.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados aos associados e perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com o montante do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com certa atividade.

j) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

k) Alteração da legislação societária brasileira

Em 29 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.838/07 que entrou em vigor a partir do exercício 2008. Em conformidade com o disposto no art. 1º da referida Lei, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de incorporação de novas entidades, foi adotado no Brasil com algumas alterações nas normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Neste contexto, as atualizações normativas expedidas pelo CMN em 2008 foram consideradas na elaboração das demonstrações e contadas nas notas específicas de cada rubrica contábil que possa ter sido impactado relevante.

l) Relações interfinanceiras

Referem-se a depósitos efetuados na centralização financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no artigo 33º da Resolução 3.442 do CMN, com remuneração atrelada ao CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

m) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Emprest. Tít. Desc. - | Financiamentos | Financ. Rurais | Total em 2008 | Provisões 2008 | Total em 2007 | Provisões 2007 | |
|--|-----------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|------------|
| AA - Normal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.452,69 | 0,00 | |
| A - 0,5% | 1.431.002,23 | 151.300,85 | 5.812.123,97 | 7.494.426,85 | 37.474,63 | 7.171.929,50 | 38.359,65 | |
| B - 1% | 2.456.992,11 | 47.533,94 | 3.053.306,42 | 5.567.832,47 | 55.672,96 | 2.121.075,99 | 21.290,75 | |
| C - 2% | 483.984,78 | 0,00 | 265.584,78 | 749.569,56 | 2.655,66 | 157.165,19 | 1.871,69 | |
| D - 3% | Normal | 303.423,78 | 38.813,41 | 301.786,11 | 73.799,30 | 22.013,96 | 571.065,19 | 17.131,96 |
| D - 10% | Vencidos | 37.523,95 | 0,00 | 0,00 | 87.623,98 | 2.038,72 | 71.655,62 | 2.488,72 |
| D - 10% | Normal | 110.350,82 | 6.663,17 | 20.456,14 | 140.455,15 | 14.045,02 | 95.587,56 | 5.968,80 |
| D - 10% | Vencidos | 12.336,65 | 0,00 | 0,00 | 14.292,01 | 1.425,20 | 54.963,82 | 5.498,48 |
| E - 15% | Normal | 2.062,03 | 0,00 | 0,00 | 3.311,18 | 618,61 | 1.333,16 | 4.569,48 |
| E - 30% | Vencidos | 15.560,18 | 0,00 | 0,00 | 15.560,18 | 4.665,05 | 8.281,27 | 2.484,38 |
| F - 50% | Normal | 12.336,65 | 0,00 | 23.744,06 | 30.080,71 | 16.604,96 | 892,42 | 426,21 |
| F - 50% | Vencidos | 3.311,18 | 0,00 | 0,00 | 3.311,18 | 1.656,59 | 0,00 | 0,00 |
| G - 70% | Normal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.210,56 | 4.347,46 |
| G - 70% | Vencidos | 2.859,40 | 0,00 | 0,00 | 2.859,40 | 1.859,48 | 0,00 | 0,00 |
| H - 90% | Normal | 21.569,80 | 2.762,65 | 47.078,61 | 71.371,07 | 11.878,07 | 127.867,75 | 127.867,75 |
| H - 90% | Vencidos | 69.330,86 | 0,00 | 0,00 | 69.330,86 | 89.330,86 | 2.151,56 | 2.151,56 |
| Total Normal | 4.437.227,43 | 259.304,05 | 9.358.457,00 | 14.045.988,48 | 219.243,51 | 10.890.611,33 | 224.655,45 | |
| Total Vencidos | 458.319,32 | 0,00 | 0,00 | 458.319,32 | 84.220,65 | 297.316,48 | 16.630,56 | |
| Total Geral | 4.895.546,75 | 259.304,05 | 9.358.457,00 | 14.504.307,73 | 303.464,16 | 11.147.337,81 | 240.686,01 | |
| Provisões | | | | | (303.464,16) | | (303.464,16) | |
| Total Liquidado | 4.728.376,16 | 244.130,83 | 9.328.318,32 | 14.200.843,31 | 0,00 | 10.927.251,08 | 0,00 | |

* Em Emprestimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

m) Composição da carteira de acordo por faixa de vencimento - operações vincendas (dias)

| Descrição | Até 90 | De 91 a 360 | Total |
|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Adiant. Depositante | 164.870,47 | 0,00 | 0,00 |
| Adiant. Especial | 0,00 | 532.380,26 | 0,00 |
| Adiant. Garantia | 0,00 | 73.352,56 | 0,00 |
| Empréstimos | 1.874.176,95 | 649.982,94 | 250.792,97 |
| Operações Descontadas | 4.437.227,43 | 9.358.457,00 | 10.890.611,33 |
| Financiamentos | 30.398,92 | 76.137,93 | 143.779,29 |
| Financ. Rurais | 2.333.038,47 | 5.625.318,53 | 7.958.357,00 |
| Total | 8.726.474,95 | 6.980.224,20 | 1.797.810,44 |

16. Obrigações sociais e estatutárias

| Descrição | 2008 | 2007 |
|--|-------------------|-------------------|
| FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social | 345.121,67 | 347.302,58 |
| Cotas de capital a pagar | 433.754,49 | 27.263,31 |
| Total | 378.866,13 | 374.565,89 |

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, e é constituído pelo resultado dos atos não-cooperativos e 5% do lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos e destinados aos associados. A classificação desses valores em conta de passivo segue determinação do plano de contas do COSIF.

11. Outras obrigações - Diversas

| Descrição | 2008 | 2007 |
|---|----------------------|------------|
| Obrigações Administrativas (a) | 319.950,00 | 0,00 |
| Obrigações Por Aquisição de Bens e Direitos | 3.680,90 | 3.561,90 |
| Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento | 30.638,96 | 37.657,62 |
| Despesas de Pessoal | 104.034,32 | 109.830,90 |
| Outras Despesas Administrativas | 6.044,45 | 0,00 |
| Obrigações Diversas | 35.720,99 | 24.200,65 |
| Cheques Depositados (b) | 35.790,39 | 20.425,82 |
| Total | 544.870,01 </ | |